Assinado Digitalmente

De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 08/06/2017 ANO: IX Nº: 1928 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

Comunicamos aos interessados que a licitação, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2017, tipo: Menor Preço, que se acha aberta e que tem como objeto a Contratação de empresa no ramo de engenharia elétrica para prestação de serviços de mão de obra, inclusivo fornecimento de materiais e recadastramento dos pontos integrados aos sistema de gerenciamento informatizado geo-referenciado do sistema de iluminação pública do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR, conforme especificações constantes no respectivo Edital. Os envelopes (I - documentação e II - de proposta comercial) serão recebidos na Prefeitura do Município de Arapongas – Na Gerência de Licitação, 2° Andar, localizada na Rua das Garças, nº 750, Centro Administrativo, ARAPONGAS-PR, até 09h15min do dia 10 de Julho de 2017 e abertos a partir das 09h:30min horas, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido em sua integra no endereço eletrônico http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 08 de Junho de 2017.

ARISTÓTELES TOLINE GIACOMINE
Presidente Comissão Especial de Licitação

"CONVOCAÇÃO"

Convocamos o Sr. Valdevino Rodrigues da Costa, portador de Cédula de Identidade Civil - RG nº 48038077/SSP-PR, servidor público municipal, matrícula nº 73016-1, ocupante do cargo de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Arapongas-PR, situada na Rua Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto funcional.
O não comparecimento poderá acarretar "Abandono de Cargo", conforme previsto no art. 229, §1º, da Lei Municipal nº 4.451, de 25/01/16.

Arapongas, 29 de maio de 2017.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Interina de Administração

HENRIQUE GARCIA FILETTI
Diretor de Recursos Humanos

DECRETO Nº 362/17, DE 28 DE ABRIL DE 2017

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica autorizado nos termos da Lei sob nº 3.590, de 05 de janeiro de 2009, o DESMEMBRAMENTO do Lote de terras sob nº 146-D, com área de 9.969,07 m², situado na Vila Nova, neste Município e Comarca, de propriedade de PRODUTORA E COMERCIAL AGRÍCOLA ARAPONGAS LTDA, matriculado sob nº 976, do 2º Serviço Registral desta Comarca, em 05 (cinco) novos lotes, sob nºs: , lote nº 146-D1, com área de 1.695,04 m², lote nº 146-D2, com área de 1.500,60 m², lote nº 146-D3, com área de 1.969,54 m², lote nº 146-D4, com área de 1.961,55 m² e lote nº 146-D5, com área de 2.842,34 m², em conformidade com projetos e memoriais descritivos inclusos ao processo nº 010693/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

JAIR MILANI
Sec. Mun. de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

ERRATA
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 028/2016. – CONCORRÊNCIA N° 001/2016.

Ante o erro de digitação no extrato, publicado no dia 18/04/2017 no Diário Oficial do Município de Arapongas e no dia 17/04/2017 na Tribuna do Norte.

Onde se lê: O valor total estimado para o período é de R$ 1.160.628,00 (um milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e vinte e oito reais).
Leia-se: O valor total estimado para o período é de R$ 1.150.693,20 (um milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
Data e Assinaturas.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação
Termo Contratual
Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria de Administração

Processo Administrativo: nº 079/2017.
Contrato: n. º 374/2017.
Partes: Município de Arapongas e ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA - ME, representada por Wilson Shigueru Matsunaga, CPF nº. 015.020.909-61.
Objeto: Contratação direta da empresa "Zati Equipamentos para Ginastica Ltda. – ME.", para manutenção em 19 (dezenove) Academias ao Ar Livre, instaladas no Município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano – SEODUR.
Valor: R$ 67.443,81 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos).
Modalidade: Inexigibilidade nº. 012/2017.
Prazo de Vigência: Até 30 de setembro de 2017, com início a partir da data de sua assinatura.
Despacho: Dispenso o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n. º 25, da Lei Federal n. º 8.666/93.
Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 26/05/2017.
Data e Assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 469/17, DE 07 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2017 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 e no Anexo V da Lei 4.525, de 13/12/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2017, com base no art.5° da Lei Municipal nº. 4.529 , de 16 de dezembro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 316,80 (trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 – Manutenção dos Serv. Secr. Agric., Serv. Públicos e Meio Ambiente
154520003.2.050/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... ....R$ 316,80
Fonte de Recurso 847

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da Lei Federal n º. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2016 das fontes de recursos abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
847	Convénio nº 167/2014 - Ribeirão Frouxos	316,80

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo I da Lei nº. 4.526, de 13/12/2016 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: **12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**					
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**					
452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**					
	Fonte de recurso 847 – Valor Suplem.					
	4.4.90.52.00 – Equi. e Material Permanente	**R$ 1,00**	**-**	**-**	**-**	**316,80**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2017 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.525, de 13/12/2016, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 12.00 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., SERV. PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**
PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**		
15	**FUNÇÃO: URBANISMO**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

452	**SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS**		
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**		
2.050	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**		
	Fonte de recurso 847 – Valor Suplem.		
	4.4.90.52.00 – Equi. e Material Permanente	**R$ 1,00**	**316,80**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de junho de 2017.

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

CODAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 008/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017-DL.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO** para a aquisição de **EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C e EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C**, objetivando a realização dos serviços de pavimentação asfáltica e tapa buracos nas vias urbanas do Município de Arapongas – Paraná. Cumprida as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe, pela Pregoeira designada pela Portaria nº 002/2017, foi homologado pela Autoridade competente conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

PARTES: Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA.** – CNPJ Nº 06.218.782/0001-16 – situada na Rodovia BR 376 – Lote 6/7/7-A-3-1- Gleba Patrimônio Marialva – Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000.
ITENS 01 e 02:
Emulsão Asfáltica RL 1C – Quantidade: 200 Toneladas – Valor unitário: R$ 1.380,00 – Valor Total: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

PARTES: Companhia de Desenvolvimento de Arapongas – CODAR e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. COM. DE ASFALTO LTDA.** – CNPJ Nº 06.218.782/0001-16 – situada na Rodovia BR 376 – Lote 6/7/7-A-3-1- Gleba Patrimônio Marialva – Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000.
ITENS 03 e 04:
Emulsão Asfáltica RR 1C – Quantidade: 150 Toneladas – Valor unitário: R$ 1.310,00 – Valor Total R$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: **R$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**
OBSERVAÇÃO: As quantidades e os valores registrados tratam-se de estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Companhia.
PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.**
ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2017.